



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.326/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de novembro de 2022.

Referente: Indicação nº 982/2022
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2943/2022

DATA / HORA
07/11/2022 09:34:22

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 982/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do seu **OFÍCIO SMELC Nº 1085/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 27 de outubro de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 1.085/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando nº 2.865/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 982/2022

Prezada Senhora:

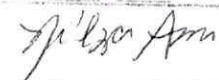
Em resposta ao Indicação nº 982/2022 do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, informamos que as instalações de placares eletrônicos nos locais citados encontram-se em análise, pois no momento a Secretaria não possui dotação orçamentária para este ano.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 28/10/22
Às 11h35 min





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 982 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser instalado placar eletrônico no estádio Tobias Nogueira, Ginásio Lamartine de Paula em Cajamar centro, Ginásio Mané Garrincha em Jordanesia e Ginásio Paulo Olavo dos Santos no Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de proporcionar uma ferramenta importante tanto aos atletas quanto ao público que acompanha os jogos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2022

Flavio Alves Ribeiro
A110 22
08/10/22
Flavio Comajo

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2665/2022

DATA / HORA
05/10/2022 16:32:09

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 Outubro/2022</u> Despacho: <u>Encaminhado - 92</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente